



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DENÚNCIA CONTRA A PRESIDENTE DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(do Sr. Jerônimo Goergen)

Solicito que seja convidado a Senhora Miriam Belchior, Presidente da Caixa Econômica Federal a fim de prestar esclarecimentos e contribuir na Comissão Especial de Denúncia contra a Presidente da República.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, V, CRFB/88 c/c art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne adotar as providências necessárias à convidar a Senhora Miriam Belchior, Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), para comparecer ao plenário da Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos no processo de impedimento da Presidente da República.

JUSTIFICAÇÃO

Com o recebimento da denúncia de crime de responsabilidade contra os atos da Presidente da República, nos termos do Capítulo VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, torna-se necessário o convite da Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), para prestar esclarecimentos sobre as “pedaladas fiscais” e a eventual realização de operações de créditos ilegais, devendo prestar esclarecimentos sobre os atos presidenciais e sua responsabilidade nas condutas.

Assim esperamos ver o presente requerimento aprovado pelo plenário da comissão, para que seja convidada a Senhora Miriam Belchior para prestar esclarecimentos e contribuir com os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2016.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS